Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

O VEREADOR JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 010/2013.

Dispõe sobre a criação da "Semana da Enfermagem no Município de Acari (RN)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que: a segunda semana de maio será a "**SEMANA DA ENFERMAGEM**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 04 de abril de 2013.

JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO
Vereador

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente matéria, expressa uma justa homenagem a todos aqueles que trabalham nesta área de enfermagem, ajudando a salvar vidas, se doando por completo dentro das suas possibilidades e conhecimentos, como também é um incentivo para que se possa mostrar durante toda a semana o quanto é de suma importância o trabalho de cada um deles para a sociedade, por essas e por outras razões que acho mais que merecida e justa a homenagem.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO
Vereador